



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 2º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021 – TRE/PB

Processo SEI nº 3522-65.2023.6.15.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA RR SOFTWARE E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Orçamento, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 436.XXX.064-XX, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **RR SOFTWARE E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ: 27.492.080/0001-04, localizada na Rua Dona Júlia Cezar Ferreira, 450 – CJ 114 – Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.760-300, TEL: (11) 2598-7728, e-mail: diego.santana@rrsoftware.inf.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua proprietária **BETÂNIA COELHO SILVA ROCHA**, CPF 330.XXX.408-XX, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 22/2021 - TRE/PB, bem como alterar seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – - Fica a vigência do contrato original prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/09/2023, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 09/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

3.1 - A partir do dia 10/09/2023, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05	Ferramenta de videoconferência (software de referência: Zoom Conference pacote corporativo)	10	R\$ 1.370,00	R\$ 13.700,00
Valor Total				R\$ 13.700,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 57, IV, e no art. 65, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 3522-65.2023.6.15.8000.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo, foi emitida nota de Empenho nº 2023NE000356, em 29 de junho de 2023, ND 339040 e PTRES 167648.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelo 1º Termo Aditivo.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única e assinado, eletronicamente, pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

BETÂNIA COELHO SILVA ROCHA
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por Betânia Coelho Silva Rocha em 30/06/2023, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOLDO ARAÚJO JÚNIOR em 03/07/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1590204&crc=C78B5544, informando, caso não preenchido, o código verificador **1590204** e o código CRC **C78B5544**..